



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

*Coordenadoria de Débito e Multa*

Ofício nº 20.668/2016

Ref.: Processo nº 693.937

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2016

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao disposto no inciso VI, do art. 4º, da Resolução/TCEMG nº 02/2015 c/c o art. 17, caput, da Resolução nº 13/2013, e considerando a quitação de ressarcimento informada em caráter oficial pelo Município de GALILÉIA, encaminhamos a V.Sa. a Certidão de Anotação de Quitação anexa, informando a baixa do débito no sistema informatizado procedida pela Coordenadoria de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como a certificação nos autos do procedimento, para fins de encerramento do PROCESSO nº 693.937.

Atenciosamente,

**ROSA MARIA CARVALHO PINHO TAVARES**

Coordenadora de Débito e Multa

ILMO(A). SR(A).

SANTOS JOSE MALTA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA, NA ÉPOCA.

RUA CORONEL FARIA, 1.034 - CENTRO

GALILÉIA - MG

CEP: 35250-000



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Coordenadoria de Débito e Multa*

Certidão de Quitação nº **610/2016**

## ANOTAÇÃO DE QUITAÇÃO

Certifico, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, que anotei, no Sistema da Coordenadoria de Débito e Multa, a anotação da restituição imposta na decisão da **SEGUNDA CÂMARA** de **07/07/2015**, publicada no “**DOC** de **16/06/2016**, nos termos do Acórdão de fls. **1.124 a 1.126** relativa aos autos de nº **693.937 - PROCESSO ADMINISTRATIVO**, pelo Sr. **SANTOS JOSÉ MALTA**, CPF: **388.684.156-15**, conforme comprovação da Prefeitura Municipal, por meio do documento juntado às fls. **1.142**. Eu, **MÔNICA PATARO FONSECA SALES**, TC-1551-0, Analista de Controle Externo do Tribunal de Contas, extraí a presente certidão que assino em 1º de dezembro de 2016. E eu, **ROSA MARIA CARVALHO PINHO TAVARES**, TC-1614-1, Coordenador(a) de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a subscrevo.